



# **Relatório Extraconcursal**

**WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**“em Recuperação Judicial”**

eproc 5181075-82.2024.8.21.0001

## Introdução

### Protocolo e Identificação

**RJ:** 52238-9298.2023.8.21.0001

**Vara:** Empresarial

**Comarca:** Porto Alegre / RS

**Recuperanda:** WR COMERCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA

**CNPJ:** 91.872.788/0001-81

**Base contábil:** NOVEMBRO 2025

**Outras informações:** JANEIRO 2026

O escopo do presente relatório foi bem definido no item 3,5 da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, posto nos seguintes termos:

#### **"3.5 Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais**

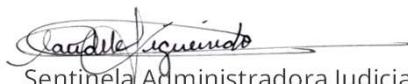
**Os titulares de créditos não sujeitos ao plano de recuperação, chamados extraconcursais, podem ser atingidos de maneira reflexa pelas decisões do processo de Recuperação Judicial,** seja pela suspensão das execuções individuais durante o período de *stay*, seja pela necessidade de submissão ao juízo recuperacional, quanto à possibilidade de satisfação de seus créditos com ativos das devedoras, em razão da possibilidade de sua essencialidade ao sucesso do soerguimento.

Assim, a efetividade do conhecimento e controle da essencialidade dos ativos, os créditos extraconcursais anteriores e os gerados e não satisfeitos pela devedora, durante o período de Recuperação Judicial, exigirá da Administração Judicial que os informe em planilha a ser elaborada e atualizada periodicamente, juntada em expediente próprio, diverso do destinado aos RMAs, também de modo incidental, para onde deverão ser carreados todos os pedidos de credores ou juízos de execuções individuais.

Tais informações deverão constar de **Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais**, a ser protocolado a **cada 60 (sessenta)** dias no **Incidente para o Controle da Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais (a ser distribuído)** para onde deverão ser carreados todos os pedidos de credores ou juízos de execuções individuais" (GRIFOS NO ORIGINAL)

A Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações contábeis sobre as atividades contempladas no presente relatório.

Atenciosamente,



Sentinela Administradora Judicial  
Claudete Figueiredo – Profissional responsável

# Análise do Passivo

## Fornecedores

2.1.01	FORNECEDORES	27.917,77C	5.839,17	10.805,82	32.884,42C
2.1.01.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	27.917,77C	5.839,17	10.805,82	32.884,42C
2.1.01.01.0092	564 BIOLIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	107,00C	693,00	1.831,00	1.245,00C
2.1.01.01.0100	572 C.E.E.E. CIA ESTAD. DE DIST. DE ENERG. ELET.	0,00C	0,00	578,65	578,65C
2.1.01.01.0122	610 ESCOTECO - ESCRIT. TEC. CONT. OSORIENSE	21.360,00C	0,00	2.430,00	23.790,00C
2.1.01.01.0141	00648 LUTHI BOMBAS-MAN. E INST. DE BOMBAS DE	0,00C	320,00	1.140,00	820,00C
2.1.01.01.0082	548 MOTORVAC EQUIP. MEC. LTDA	799,29C	0,00	0,00	799,29C
2.1.01.01.0132	630 ROCHA DELLI COM. VISUAL P/POSTOS DE	2.949,73C	0,00	0,00	2.949,73C
2.1.01.01.0061	511 SOFTPLUS INFORMATICA LTDA	649,75C	649,75	649,75	649,75C
2.1.01.01.0139	644 SULFER COM. DE FERROS LTDA.	2.052,00C	0,00	0,00	2.052,00C
2.1.01.01.0070	522 UNIMED POA-SOC.COOP.DE TRAB.MEDICO	0,00C	4.176,42	4.176,42	0,00C

No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito (no caso, uma obrigação a pagar originada na competência/mês em que está registrada) e a débito (no caso, pagamentos/compensações efetivados dentro da competência/mês relacionados à obrigação em questão, vez que há diferença entre regime de caixa e competência), não obstante que nem sempre os pagamentos realizados dentro de uma competência seja referentes a mesma.

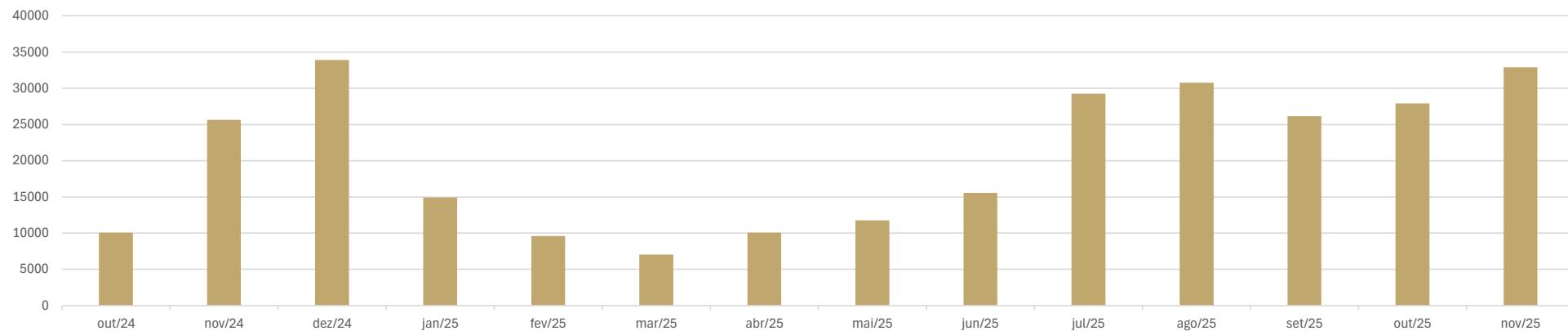
O quadro ao lado detalha a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de Fornecedores.

Observa-se que, entre as competências de outubro e novembro de 2025, foram gerados R\$ 27.917,77 em contas apagar com Fornecedores, computando-se, em contrapartida, pagamentos/compensações no valor total de R\$5.839,17 no referido período.

O saldo geral, que era de R\$ 27.917,77 em outubro, fechou com saldo de R\$32.884,42 em novembro.

# Análise do Passivo

Fornecedores – valores em reais



O gráfico acima mostra a evolução do passivo de fornecedores entre outubro/2024 à novembro/2025, período marcado por oscilações. Desde julho/2025, vem se observando aumento expressivo em relação a junho/2025, encerrando novembro/2025 com saldo de R\$ 32.884,42, o que indica que a Recuperanda está assumindo novas obrigações no período analisado, sem as devidas quitações, podendo se tratar de obrigações não vencidas.

Observa-se, no ponto, que parte substancial do passivo com fornecedores é relacionado a Escoteco Escritório de Contabilidade Osoriense, o que será objeto de questionamento e abordado no próximo relatório.

# Pedidos de credores em execuções individuais

Sinala-se que, desde o último relatório e até o presente momento (20/01/2026), essa Administradora Judicial **não foi cientificada de pedido formulado por credor em execução individual afeita a crédito não sujeito a recuperação judicial.**

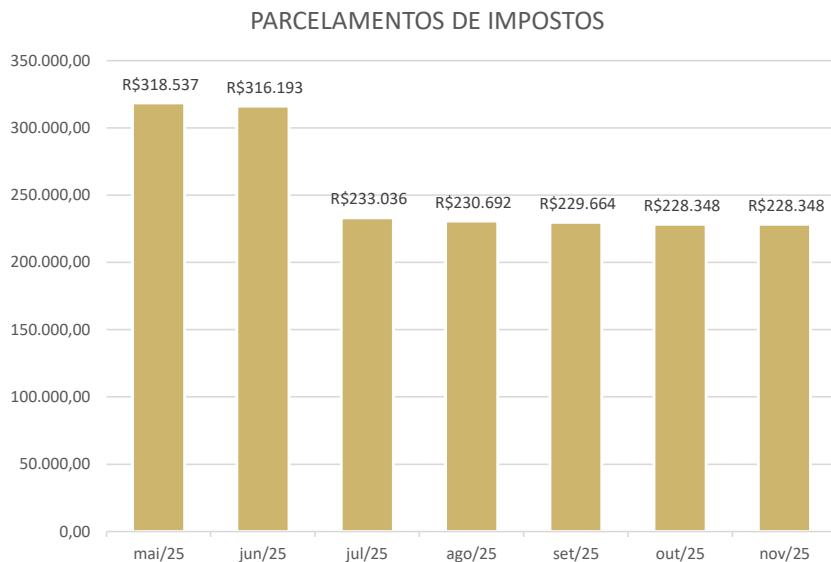
# Penhoras

Sinala-se que, desde o último relatório e até o presente momento (20/01/2026), essa Administradora Judicial **não foi cientificada de penhoras no rosto dos autos de créditos não sujeitos à recuperação judicial e de penhoras fiscais.**

Em 24/02/2025, a Recuperanda apresentou as seguintes certidões no bojo da recuperação judicial (Evento 232 da RJ):

- ❖ Certidão Positiva Com Efeito de Negativa Federal (Evento 232, ANEXO4 da RJ);
- ❖ Certidão Negativa Estadual (Evento 232, ANEXO3 da RJ);
- ❖ Certidão Positiva Com Efeito De Negativa Do Município de Osório/RS (Evento 232, ANEXO2 da RJ).

# Parcelamentos Impostos



BRASIL Simplifique! Comunica BR Participe REGUL<sup>A</sup>RIZE

## Resultado da Consulta

i Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

## Situação das Dividas

A Recuperanda não possui dívidas ativas no PGFN, mas nas contas de curto e longo prazo. Observam-se valores de parcelamento de impostos, totalizando em novembro de 2025 o montante de quase 230mil.

# Remuneração AJ e custas

Em 23/08/2024 foi fixada a remuneração da Administradora Judicial em 2% do passivo declarado pela empresa no pedido de recuperação judicial (R\$ 1.224.244,81).

Ficou definido 22/11/2024, que o pagamento seria realizado em 24 parcelas de R\$ 1.276,89. Destas, 18 parcelas já foram quitadas.

Por outro lado, as custas iniciais da recuperação judicial foram parceladas e já se encontram devidamente adimplidas (em 22/11/2024).

# CONTATO



**SENTINELA | Administradora Judicial**

**Claudete Figueiredo**

**Profissional responsável**

**[claudete@administradorajudicial.adv.br](mailto:claudete@administradorajudicial.adv.br)**

**Endereço:** Rua Sapiranga, 90 - salas 301 e 302 - Jardim Mauá

Novo Hamburgo - RS, CEP 93548-192

**Telefone:** (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102 |

**Email:** [administradora@administradorajudicial.adv.br](mailto:administradora@administradorajudicial.adv.br)